

PODER REGULAMENTAR PRIMÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA LEGITIMADO NA ESTRUTURA DO FEDERALISMO BRASILEIRO POR MEIO DA SUSTENTABILIDADE E DA AÇÃO COMUNICATIVA

ANO: 2023

ALEXANDRE MIGUEL - Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista (1987). Doutorando em Ciências Jurídicas, pela Universidade do Vale do Itajaí e Faculdade Católica de Rondônia. Mestre em Poder Judiciário pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (2009). Especialista em Direito Penal pela Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia UNIR (2001), em Direito Constitucional pela Associação de Ensino Superior da Amazônia FARO (2002) e Poder Judiciário pela Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (2008). Professor de Direito Constitucional da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia EMERON, onde também já ministrou as disciplinas de Direito Administrativo, Direito Agrário, Direito Civil, Processo Penal e Prática de Sentença Criminal. É Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, tendo exercido a Vice-Presidência no biênio 2014-2015. Foi presidente da 2º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - biênio 2019-2020. Foi Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia ? biênio 2020-2021.

Lattes ID: <http://lattes.cnpq.br/8553814406917687>

Orientador: Professor Doutor. Clovis Demarchi

RESUMO

O tema da tese se correlaciona com a linha de pesquisa: Principlologia Constitucional, Política do Direito e Inteligência Artificial e atrelada ao projeto de pesquisa em governança, constitucionalismo, transnacionalidade e sustentabilidade no contexto do Doutorado Interinstitucional - DINTER, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e Faculdade Católica de Rondônia – FCR. Propõe a compatibilização do poder normativo do CNJ com a estrutura do Estado Federal por meio do Processo Dialógico mediado pelo Paradigma da Sustentabilidade em suas diferentes vertentes e por uma releitura da Teoria da Ação Comunicativa de Jürgen Habermas. A Constituição Federal designa competência privativa da União no seu artigo 22. O problema é que, a despeito do Supremo Tribunal Federal ter considerado constitucional o exercício do Po-

der Regulamentar Primário pelo CNJ, ele não enfrentou as disposições daquele artigo, que trata da competência privativa da União para matérias ali elencadas. Além disso, o artigo 103-B da Carta, nada menciona em seu texto, sobre inovações na ordem jurídica, com preterição da função típica do Poder Legislativo. Da forma como o CNJ exerce seu Poder Regulamentar, parece entrar em rota de colisão com dispositivos constitucionais, o que demanda providência. A tese é de que é possível corrigir o problema mediante a adoção de vias de legitimação como as que se propõem, seja pela possibilidade de delegação normativa; pela existência de zonas de intersecção normativa decorrente da adoção do arcabouço normativo internacional da Sustentabilidade (que demanda ações regulamentares) ou pela existência de matérias de competência normativa concorrente entre os entes federativos. Adota-se a pesquisa bibliográfica e documental, bem como escolhidos os métodos descriptivo e indutivo como bases lógicas operacionais. Com viés interdisciplinar crítico e reflexivo, as inferências buscam demonstrar, sob o ponto de vista teórico, empírico e jurídico, que, dentro da proposta da tese, é possível compatibilizar o papel normativo do CNJ na estrutura do Estado Federal, por meio das vias de atuação legitimada pela Sustentabilidade e pela Ação Comunicativa em que o Processo Dialógico Heterônomo, ou seja, deliberativo, pode se realizar, conjunta ou isoladamente, por meio de: a) criação de centros de estudos dedicados à produção normativa (Centros Normativos Judiciais Dialógicos), nos moldes dos Centros de Inteligência para a Inovação, uma unidade central e a correspondente nos estados-membros; b) criação de plataformas digitais; c) disponibilização de links de cadastramento e acesso ao conteúdo em produção para participação na formulação da norma; d) desenvolvimento de aplicativos integradores com essa finalidade.

Palavras-Chaves: Federalismo; Conselho Nacional de Justiça; Poder Regulamentar; Ação Comunicativa; Sustentabilidade.

ABSTRACT

The thesis topic correlates with the research line: Constitutional Principiology, Politics of Law and Artificial Intelligence and is linked to the research project on governance, constitutionalism, transnationality and sustainability in the context of the Interinstitutional Doctorate - DINTER, University of Vale do Itajaí - UNIVALI and Catholic Faculty of Rondônia - FCR. It proposes the compatibility of the CNJ normative power with the structure of the Federal State through the Dialogical Process mediated by the Sustainability Paradigm in its different aspects and by a reinterpretation of the Communicative Action Theory of Jürgen Habermas. The Federal Constitution designates the Union private

jurisdiction in its 22 article. The problem is that, although the Federal Supreme Court has considered the exercise of Primary Regulatory Power by the CNJ to be constitutional, it didn't addressed the provisions of that article, which deals with the Union's private competence for the matters listed therein. Moreover, article 103-B of the Charter, mentions nothing about innovations in the legal system, with preterition of the typical function of the Legislative Power. The way the CNJ exercises its Regulatory Power seems to be on a collision course with constitutional provisions, which requires action. The thesis is that it is possible to correct the problem by adopting legitimization paths such as those proposed, either by the possibility of normative delegation; by the existence of normative intersection zones resulting from the adoption of the international normative framework of Sustainability (that requires regulatory actions) or by the existence of matters of concurrent normative competence among the federative entities. The bibliographical and documental research is adopted, and the descriptive and inductive methods as operational logic bases. With critical and reflective interdisciplinary bias, the inferences seek to demonstrate, from the theoretical, empirical and legal point of view, that, within the proposal of the thesis, it is possible to make compatible the normative role of the CNJ in the structure of the Federal State, through ways of acting legitimated by Sustainability and by Communicative Action in which the Heteronomous Dialogic Process, that is, deliberative, can take place, jointly or separately, through: (a) creation of study centres dedicated to normative production (Dialogical Judicial Normative Centres), along the lines of the Innovation Intelligence Centres, a central unit and the corresponding one in the member states; (b) creation of digital platforms; (c) provision of registration links and access to the content under production for participation in the formulation of the norm; (d) development of integrating applications for this purpose.

Keywords: Federalism; National Council of Justice; Regulatory Power; Communicative Action; Sustainability

Texto completo em PDF:

<http://172.19.2.28:8080/pergamumweb/vinculos/000001/000001a5.pdf>